



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.864/2018

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº 295/2018, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Adilson da Costa**, CPF 069.884.756-30, representante **Bio Extratus** AUTORIZADO a utilizar a Praça Seis de Janeiro, para realizar demonstração e aplicação de produtos, no dia 15 de fevereiro do corrente ano de 2018, no horário de 09:00 h às 18:00h.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 24 de janeiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME GONÇALES AGUILAR
Secretário Municipal de Administração